

## Requerimento n.º 012/2024/GDLO

*Requer à CASA CIVIL a apreciação sobre a criação de Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher – DEAM, no município de Jaraguá-GO.*

Excelentíssimo Senhor Deputado Bruno Peixoto  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais e após anuência plenária, vem respeitosamente perante Vossa Excelência requerer, **em matéria de urgência**, o envio de expediente ao Secretário de Estado da Casa Civil, Sr. Jorge Luís Pinchemel, **solicitando-lhe a apreciação quanto à criação de Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher – DEAM, com área de jurisdição na 15ª Delegacia Regional de Polícia de Goianésia, e sede no município de Jaraguá-GO.**

### **Justificativa:**

Trata-se de uma demanda de suma importância e se faz bastante oportuna, visto que a constituição das Delegacias Especializadas no Atendimento à Mulher foi um marco histórico de extrema importância para a política de enfrentamento à violência. Essas delegacias muitas vezes trabalham em conjunto com organizações de apoio à mulher, como abrigos e centros de aconselhamento, proporcionando uma rede de apoio abrangente para as vítimas.

Além de lidar com casos individuais, as delegacias especializadas também desempenham um papel importante na conscientização e prevenção da violência contra a mulher, por meio de programas educacionais e de sensibilização na comunidade.

Nesse sentido, entende-se que a criação de uma delegacia especializada reflete o compromisso do Estado em garantir os direitos humanos



das mulheres, reconhecendo a importância de protegê-las contra todas as formas de violência e discriminação.

Deste modo, a fim de elementar condições essenciais de atendimento às mulheres para garantir que elas tenham acesso a serviços de qualidade, proteção e justiça em casos de violência e discriminação, espera o Autor o acolhimento pelos nobres pares desta Casa de Leis.

SALA DAS SESSÕES, em                    de                    de 2024.



**LINEU OLIMPIO**  
Deputado Estadual - Líder do MDB



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003100390036003000370031003A005000

Assinado eletronicamente por **LINEU OLÍMPIO DE SOUZA** em 14/05/2024 14:53

Checksum: **59631844B5379D6F5D97A5C61A17478C3F874EA5F1C8D16AE6ADC95871466926**



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100390036003000370031003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.